



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
*Estado do Pará*  
**PODER EXECUTIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190014**

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL.

**CONTRATADO:** SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.342.680/0001-18, com sede na TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18 SALA A1, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-620, representada por JAIMILLY QUINTERO SALOMAO.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20190014**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190014 nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1601.041220052.2.0493.3.90.35.00.01

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20190014 que se encerrava em 31/12/2020 passa a encerrar em 31/12/2021

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 01/01/2021.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de dezembro de 2020

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE